
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 65, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e a autorização do Curso de Técnico em **Enfermagem**, do **Colégio Genoma** – Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004791** e com base no Parecer CEE/CEP N. 48, de 29 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2023 o Colégio Genoma, mantido pelo Instituto Genoma Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0007-05, localizado na Avenida Brasil, Quadra 07, Lotes 01 a 03, Setor Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2023, do Curso Técnico de Enfermagem, ofertado pelo **Colégio Genoma**, com 120 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 1.800 horas de teórico prática e 600 horas de estágio supervisionado, distribuídos em três módulos com a seguinte qualificação profissional:

I – Auxiliar de Enfermagem, com 1.200 horas, sendo 800 horas teórico prática e 400 horas de estágio supervisionado.

Art. 4º - Determinar que a instituição apense no prazo de 90 dias, cronograma de execução de obras, bem como relatório com fotos da instalações.

Art. 5º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 65, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2019.



Italo de Lima Machado – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Jorge de Jesus Bernardo
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza